



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 91/25

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam adquiridos uniformes e materiais necessários para as apresentações da fanfarra como:

- 1 - 2 pares de pratos 13 polegadas
- 2 - 2 bumbos
- 3 - 4 tarois
- 4 - 4 atabaques (timba)
- 5 - 2 surdoes (treme terra) de madeira
- 6 - 4 surdos médios
- 7 - 4 surdos mor
- 8 - 4 caixa de guerra (marcação)
- 9 - 4 cornetas ou trompetes.

Esclarecemos que toda essa demanda adveio dos próprios integrantes da Fanfarra Municipal, que ainda reivindicam lanches em dias de ensaios e apresentações.

JUSTIFICATIVA

A fanfarra municipal é composta por itauenses que abrilhantam várias festividades de nossa cidade, principalmente o aniversário. Para manter a qualidade do som é importante instrumentos de boa qualidade garantindo um som mais limpo e harmonioso, essencial para o desempenho da Fanfarra. Isso não apenas melhora a apresentação, mas também contribui para a formação musical dos integrantes.

Os instrumentos adequados são mais confortáveis de tocar, o que reduz o risco de lesões e fadiga durante os ensaios e apresentações. Isso é especialmente importante para jovens músicos em formação, permitindo que os integrantes desenvolvam suas habilidades musicais de maneira mais eficaz. Com equipamentos adequados, os músicos podem explorar melhor suas capacidades e aprender novas técnicas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

A solicitação de lanches para os integrantes da Fanfarra nos dias de ensaios e apresentações se devem ao fato das muitas horas de atividades longas e exigentes. Oferecer lanches saudáveis ajuda a manter a energia dos integrantes, permitindo que eles se concentrem melhor nas atividades. Os momentos de lanche proporcionam oportunidades para que os integrantes se socializem e fortaleçam os laços de amizade e camaradagem, o que é essencial para o espírito de equipe da fanfarra, como também a oferta de lanches pode ser um incentivo adicional para a participação nos ensaios e apresentações, mostrando que a organização valoriza e cuida dos integrantes da fanfarra.

Em suma, a disponibilização de instrumentos adequados e a oferta de lanches em dias de ensaio e apresentação são fundamentais para garantir a qualidade das performances da fanfarra municipal, além de promover o bem-estar e a motivação dos integrantes. Esses elementos contribuem para uma experiência mais rica e gratificante, tanto musicalmente quanto socialmente, fortalecendo a cultura e a comunidade local.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de abril de 2025.

MARIA ELENA DE FARIA - VEREADORA